ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
Processo 002/2020 GNU-EDITAL 07 CBC
(Processo nº 200.00013.31/2019 - CBC)

A Comissão de Licitações do Grêmio Náutico União, designada pela Portaria nº 001.2020 e seus anexos, no uso de suas atribuições, esclarece que:

a) Em atendimento aos subitem 6.1.4 e 9.25 do Edital e 4.3 do Anexo I - Termo de Referencia, no campo **"Ficha técnica"** do sistema eletrônico, a proponente deverá anexar catálogos e/ou prospectos que contenham a descrição ou informações do objeto cotado: fotos; especificações técnicas; marca e modelo do produto/equipamento; as quais comprovarão que efetivamente o produto/equipamento ofertado existe no mercado e que apresenta as especificações técnicas mínimas exigidas pela Administração, no idioma Português (Brasil) ou Inglês.

b) Para os itens que não contenham documentos técnicos detalhados, deverá ser anexada ao menos uma foto que reproduza exatamente o produto ofertado.

c) Não será admitida, em nenhuma hipótese, a identificação do proponente, sob pena de desclassificação da proposta.

d) Pedidos de esclarecimentos e impugnações devem ser encaminhados exclusivamente no site https://www.bbmnetlicitacoes.com.br no campo respectivo, ou encaminhados para o endereço de correio eletrônico projetosesportivos@gnu.com.br;

e) Ratificam-se os demais itens do Edital.

Porto Alegre, RS 30 de julho de 2020

Paulo Roberto Prado
Presidente da Comissão de Licitação